

Mudança pode elevar investimentos

Economistas do Ipea propõem ao governo alteração do foco do superávit primário para poupança

SIMONE CAVALCANTI
SÃO PAULO

Elevar a taxa de investimento público —atualmente por volta de 1% do Produto Interno Bruto (PIB)— sem comprometer a trajetória de queda da relação entre dívida pública e produto. Isso seria possível com o aprimoramento da política fiscal em vigor, a partir do momento em que o governo fizesse uma mudança contábil do superávit primário (economia do governo para pagar juros).

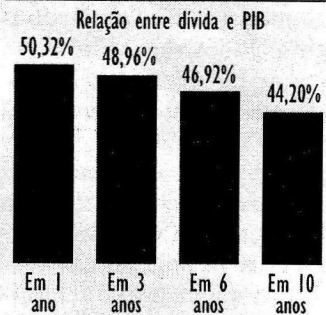
Alexandre Silva e Manoel de Castro Pires, economistas do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), indicam em estudo que, ao fazer essa alteração, o governo começaria a focar uma meta de poupança em conta-corrente em vez de perseguir pura e simplesmente o superávit. Tiradas as amarras, os investimentos teriam espaço suficiente para crescer e voltar a níveis que possibilitassem ao setor privado ter maior condições para impulsionar a atividade econômica.

Pela contabilidade atual, esses investimentos são considerados despesas descricionárias, ou seja, não obrigatórias. As-

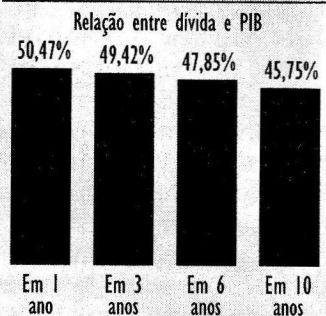
DÍVIDA MANTÉM TRAJETÓRIA

Simulações da dívida pública com juro real de 10% e PIB real de 3%

No cenário atual com superávit primário de 4,25% do PIB



No cenário com meta fiscal de poupança em conta-corrente do governo



Fonte: Ipea

sim, todas as vezes em que é preciso cortar recursos para o cumprimento da meta de 4,25% do PIB, estes são os primeiros na lista. “Não se pode tratar investimento como uma despesa qualquer porque, ao aplicá-lo, os governos acabam gerando riquezas futuras”, resalta Silva, que apresentará hoje sua tese durante seminário

promovido para a divulgação do primeiro Boletim de Desenvolvimento Fiscal do Ipea.

Para o economista, não há impedimentos para que a proposta seja posta em prática. Dependência, então, de um fator: vontade política. Segundo ele, para garantir que os gestores das três esferas de governo não usassem inadequadamente o instrumento, querendo maquiar despesas correntes como investimentos para ampliar seus gastos, seria necessário alterar a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) punindo quem o fizesse, instruir o Tribunal de Contas da União, de Estados e de Municípios a fiscalizar o cumprimento da legislação e atribuir uma função a mais aos integrantes do Tesouro Nacional, que já acompanham o andamento das Parcerias Público-Privadas (PPPs).

“Não é preciso criar gasto algum ou qualquer secretaria para esse programa”, resalta.

De fato hoje seria bem mais fácil alterar a contabilidade do superávit do que há alguns anos. Ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, quando era secretário de Política Econômica o economista Amaury Bier tentou, sem sucesso, implantar essa medida. No entanto, o acordo financeiro do Brasil com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a submissão às normas das autoridades internacionais foi o principal entrave.

DÍVIDA MANTERIA RUMO

O economista defende que, mesmo com a mudança de foco e o seguido crescimento dos investimentos, não haveria prejuízo para a trajetória decrescente da dívida pública em relação ao PIB. Pelo contrário. Simulações feitas pelos dois integrantes do Ipea mostram que, considerando uma taxa real de juros em 10% e uma expansão do PIB de 3% anuais e a meta fiscal baseada apenas na formação

Anos atrás, Amaury Bier, à época secretário de Política Econômica, tentou implantar essa medida, mas foi barrado pelo FMI

do superávit de 4,25% do produto, ao final de dez anos a dívida pública cai aproximadamente seis pontos percentuais (p.p.). Já com o regime de meta fiscal com base na poupança em conta-corrente do governo, o endividamento do setor público recuaria cerca de cinco p.p. do PIB.

“Apesar de a trajetória da razão dívida e PIB ser praticamente igual, no segundo caso, por não penalizar o investimento público, nossas estimativas sugerem que a taxa de crescimento econômico eleva-se, aumentando o bem-estar geral”, enfatizou Silva.